



FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS

Ofício Fundação Pró-Tamar n.º 11/2020

Regência/ES, 13 de Julho de 2020

À Fundação Renova
Laila Medeiros
Biodiversidade/Fundação Renova

Referência: Ofício SEI nº 27/2020/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio

Processo Nº 02044.010010/2016-48

Prezada Laila,

Em atenção ao Ofício nº 27/2020/TAMAR-Vitoria-ES/DIBIO/ICMBio, Processo nº 02044.010010/2016-48, vimos por meio deste encaminhar respostas referentes aos questionamentos à respeito do Plano de Trabalho do projeto **“Monitoramento Satelital de Tartarugas Marinhas na Região da Foz do Rio Doce, Espírito Santo, Brasil”** elaborado pela Fundação Pró-TAMAR para a Fundação Renova.

Item 2. O estudo será executado pela Fundação Pró-Tamar, instituição com reconhecida experiência de trabalho com a metodologia proposta. A instalação dos transmissores ocorrerá durante duas estações reprodutivas da espécie (2020/21 e 2021/22), o que amplia as chances de sucesso de captura e possibilita comparação de eventual variação anual das áreas de uso e comportamentos. Atentar, contudo, que há um equívoco na data descrita para o Período 2 da Tabela 1, que seria de outubro de 2021 a maio de 2022.

O período em questão foi corrigido (Tabela 1 - página 10). O correto para o período II de instalação de transmissores é de outubro de 2021 a março de 2022.

Item 3. O modelo de transmissor escolhido (SPLASH10-F-385A-01) possibilita o registro do comportamento horizontal com elevada precisão, assim como o comportamento de mergulho dos animais, o que possibilita a coleta de informações muito importantes sobre a biologia da espécie. Recomenda-se que seja dada atenção à dimensão dos



transmissores, de modo que esses sejam adequados ao tamanho mínimo dos exemplares a serem monitorados, evitando-se equipamentos pesados ou com perfil alto, que têm maior chance de interferir no deslocamento dos animais.

O modelo a ser adquirido para este estudo foi escolhido juntamente com o fabricante, levando em conta as dimensões das fêmeas adultas de *Caretta caretta*, longevidade da bateria e robustez necessária para atender ao período reprodutivo/cópula, bem como interferência mínima no comportamento e deslocamento do animal.

Item 4. Destaca-se que apesar da possibilidade de registro do comportamento de mergulho das tartarugas marinhas, esse tema é pouco abordado no plano de trabalho dentre os objetivos e cronograma de análises, que permanece centrado na análise dos deslocamentos e identificação de áreas de uso das tartarugas marinhas. Nesse sentido, é importante que os relatórios a serem periodicamente apresentados tragam também a descrição e análises quanto ao comportamento de mergulho dos animais.

Concordamos com o exposto, e realizamos a inclusão de um tópico específico para mergulhos nos objetivos (páginas 4 e 5), bem como nos indicadores a serem monitorados (página 12), além de uma citação aos mesmos no tópico de relatoria (páginas 11 e 12)

Item 5. A metodologia e protocolo de instalação dos transmissores é apropriada ao grupo estudado e prevê o limite de 4 horas para a execução dos procedimentos nas praias. Salienta-se que, atualmente, o mercado dispõe de uma gama de materiais de fixação e pintura anti-incrustante que possibilitam reduzir consideravelmente o tempo de instalação, de modo que esse procedimento pode ser aprimorado durante a execução, com ganhos para a rotina de campo e menor tempo de contenção dos animais.

Nossa metodologia prevê a retenção do animal durante o mínimo tempo possível, sendo o tempo de cura dos materiais de fixação e de secagem da tinta anti-incrustante fator decisivo para aquisição destes insumos.

Item 6. O estudo prevê o monitoramento dos animais até o final da vida útil dos transmissores e o relatório final tem elaboração prevista para setembro de 2023, cerca de 2 anos após o final das instalações. O período proposto parece condizente com o padrão de duração dos transmissores, porém, é importante haver ressalva quanto a possibilidade de ajuste no cronograma, devido eventual duração ampliada dos transmissores.



Está previsto no cronograma e agora textualmente que, devido uma eventual ampliação da duração das transmissões, pode haver uma extensão e/ou adequação do cronograma, a ser acordada entre as partes.

Item 7. Por fim, embora o Centro TAMAR faça o acompanhamento dos estudos entregues à CTBio, depositário final dos relatórios e resultados do programa de monitoramento, solicita-se que seja previsto acompanhamento dos procedimentos de instalação pela equipe do Centro quando possível, e que seja garantido ao Centro TAMAR acesso em tempo real à Plataforma Argos, sistema de coleta e armazenamento dos dados de deslocamento das tartarugas marinhas, assim como, que seja disponibilizado planilhas digitais e arquivos shapefile referentes aos dados de localização precisa (Fastloc GPS) e de comportamento de mergulho, com o objetivo de acompanhamento e uso em políticas públicas de proteção das espécies.

Será disponibilizado ao Centro TAMAR/ICMBio um perfil de acesso e senha ao sistema de armazenamento dos dados (www.argos-system.org). Também será disponibilizada uma cópia do software fornecido pelo fabricante dos transmissores, ou acesso ao sistema que possibilite o processamento da informação, a exemplo do <https://my.wildlifecomputers.com>.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Alexsandro S. dos Santos
Fundação Pró-TAMAR